



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

Processo: 070/2026

Interessado: Secretaria de Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Aquisição de mesa de escritório, cadeiras e aparelho de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamento de climatização destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vicentinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os parâmetros e especificações para a aquisição de mobiliário destinado à Câmara Municipal de Vicentinópolis – GO, visando à substituição de bens inservíveis.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de mobiliário desgastado e danificado pelo tempo de uso, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento nas dependências da Câmara Municipal, proporcionando maior conforto térmico e adequação do mobiliário utilizado pelos servidores e vereadores no exercício de suas atividades administrativas e legislativas.

A compra dos itens contribuirá para a organização do ambiente de trabalho e para o bom funcionamento das atividades da Casa Legislativa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Mesa de escritório em MDF ou material similar, com boa resistência e acabamento adequado para uso administrativo.	01
02	Cadeira de escritório giratória, com encosto, estrutura resistente e adequada para uso em escritório.	02
03	Cadeira giratória, modelo Presidente, com encosto alto, estrutura resistente e adequada para uso em escritório.	01
04	Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade aproximada de 18.000 BTUs, com controle remoto	01



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

6. Justificativa do Preço

Foi realizada cotação de preços junto a três empresas distintas, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, para fins de estimativa de custo e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração na forma global.

Por ser procedimento facultativo, a Câmara Municipal deixou de realizar divulgação prévia à contratação, em site oficial da Câmara, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

Desta forma, a estimativa de preços foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa na forma global, segue anexo os documentos comprobatórios das pesquisas de preços.

A empresa REFRIMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.492.790/0001-66, representada pelo Sr. WELTON JUNIOR RODRIGUES MARTINS, apresentou a melhor proposta, no valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento do objeto, atendendo integralmente às exigências técnicas solicitadas.

REFRIMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA.

Item	Quantidade	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
01	01	Mesa estrutura em MDF; Dimensões compatíveis com uso administrativo (1,20 cm); Mínimo de 02 gavetas; em estrutura firme e resistente; Cor compatível com o padrão já utilizado; Garantia mínima contra defeitos de fabricação.	R\$ 720,00	R\$ 720,00
02	02	Cadeira para Escritório operacional, Base giratória com 05 rodízios; Regulagem de altura a gás; Assento e encosto estofados; Estrutura resistente para uso contínuo; Cor Preta	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
03	01	Cadeira giratória, Tipo Presidente com encosto alto; Base giratória com 05 rodízios; Regulagem de altura a gás; Assento e encosto estofados; Estrutura resistente para uso contínuo; Regulagem de altura; Produto novo; Cor Preta	R\$ 850,00	R\$ 850,00
04	01	Ar-condicionado tipo Split Hi Wall, capacidade de 18.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia convencional (on/off), alimentação 220V, gás refrigerante R-410A ou equivalente, serpentina em cobre, compressor rotativo, classificação energética mínima A no INMETRO, composto por unidade evaporadora e condensadora, controle remoto incluso, com funções mínimas sleep, timer, swing e ventilação, reinício automático após queda de energia, tubulação 1/4" e 1/2", cor branca, garantia mínima de 12 meses.	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.400,00

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

O fornecimento dos produtos será realizado de forma **integral**, mediante entrega na sede da Câmara Municipal.

Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade e em perfeitas condições de uso.

5. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vicentinópolis, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 170- setor São Sebastião- Vicentinópolis-Goiás.

O prazo para entrega dos itens será de até **05(cinco) dias**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e instalação dos produtos e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, observando-se os trâmites administrativos da Câmara Municipal.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para esta aquisição, correrão pelo Orçamento da Câmara Municipal, encontra-se em documento em anexo, emitido pelo Departamento Contábil.

PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/ Projeto Atividade	Ficha	Elemento de Despesa	Valor Global
01.01.01.031.4501.2.110	29	4.4.90.52- 42	R\$ 3.230,00
01.01.01.031.4501.2.110	29	4.4.90.52- 30	R\$ 4.170,00

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- Entregar os itens dentro do prazo estabelecido na entrega na sede da Câmara Municipal de Vicentinópolis, em horário de expediente, arcando com todas as despesas de transporte, carga, descarga e quaisquer outros custos decorrentes do fornecimento;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Substituir no prazo máximo de 02 dias, qualquer item que apresente defeito de fabricação, vício, avaria ou esteja em desacordo com as especificações;
- qualquer item que apresente defeito ou irregularidade.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados durante o transporte ou no ato da entrega;
- Prestar garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido neste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

CNPJ: 05.551.032/0001-07

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- Receber e conferir os produtos entregues;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estejam em desacordo com as especificações;
- Efetuar o pagamento conforme estabelecido;
- Fiscalizar o cumprimento das condições da contratação;
- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas.

10. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

O acompanhamento e fiscalização da entrega será realizado por servidor designado, que verificará a conformidade dos bens entregues.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas as especificações estabelecidas.

12. RESULTADO ESPERADO

Espera-se a substituição adequada do mobiliário inservível, garantindo melhoria nas condições de trabalho e continuidade das atividades administrativas.

O aparelho de ar-condicionado instalado no almoxarifado contribuirá para melhores condições térmicas, assegurando a preservação adequada dos materiais armazenados.

Vicentinópolis, 05 de março de 2026

Luciano José da Silveira

=Presidente=